



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 342/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, viabilize a aquisição de bengalas coloridas para identificar o grau de visão de pessoas com qualquer tipo de deficiência visual.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de junho de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil

Considerando que existem três tipos de deficiência visual que são: Cego, baixa visão e cego surdo.

Considerando que para identificar o tipo de grau do deficiente visual são utilizadas cores, onde a Bengala Branca: que sinaliza a pessoa cega, com perda total da visão; Bengala Verde: sinaliza as pessoas com baixa visão que não são cegas, apenas enxergam com maior dificuldade e que possuem visão parcial e a Bengala Branca e Vermelha: que sinaliza as pessoas que são surdas e cegas.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de aquisição e distribuição de bengalas coloridas para identificar o grau de visão de pessoas carentes com qualquer tipo de deficiência visual.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, atenda os anseios dos referidos munícipes.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

